

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil (CNAEF 581 ou 582) com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Orçamentos Participativos.

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 21 de fevereiro** do corrente ano, pelas **16 horas**, no Refeitório da Câmara Municipal de Cascais sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, N.º 118 – Piso -1, 2750-421 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0880, de 24 de novembro, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 15 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os sobre os temas/legislação/webgrafia que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Procedimento Administrativo;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
- Regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção;
- Cidadania e participação.

Legislação/Webgrafia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 05 de julho;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013 e 50-A/2013, de 01 e 11 de novembro respetivamente e alterado pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, 66/2020, de 04 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro;
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e alterado pelos seguintes diplomas: Retificação n.º 18-A/2008, de 28/03, Lei n.º 59/2008, de 11/09, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11/09, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02/10, Lei n.º 3/2010, de 27/04, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02/10, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10, Retificação n.º 42/2017, de 30/11, Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15/05, Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04/12, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19/03, Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 07/04, Lei n.º 30/2021, de 21/05, Retificação n.º 25/2021, de 21/07, Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07/11, e Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14/07;
- Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, alterada pela Lei n.º 25/2018, de 14/06, que aprova o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção;
- Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro, que aprova o Orçamento Participativo das Escolas;
- Normas do Orçamento Participativo de Cascais 2023 disponíveis em <https://op.cascais.pt/orcamento-participativo/op-2023/documentos/642ae4baf1509e00a8e32a0a/>;
- Normas do Orçamento Participativo Jovem de Cascais 2021-2022 disponíveis em <https://op.cascais.pt/orcamento-participativo/op-jovem202122/documentos/618144db8e766d00a8c9bc33/>;
- O Sistema de Participação de Cascais disponível em <https://op.cascais.pt/orcamento-participativo/publicacoes>.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, documento disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito, com o mínimo de 30 minutos de antecedência.**

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

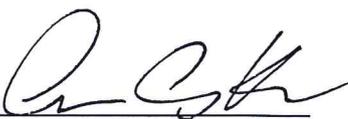
O Júri

Assinado por: ISABEL TERESA VARELA XAVIER CANNING
Num. de Identificação: 07843038
Data: 2024.02.09 14:53:06+00'00'

Presidente

Assinado por: Karim Soares Pereira
Num. de Identificação: 10669200
Data: 2024.02.09 17:20:54+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo